

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03299/2015

PORTARIA D.G. Nº430, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, no doc. 02, do Protocolo SUAP nº3299/2015,

Considerando os Protocolos SUAP nº 3252/2015 e 3253/2015, nos quais constam os Editais de Correição nº15/2015 e nº16/2015, comunicando que serão realizadas Correições Ordinárias nas VT's de Caxias e São João dos Patos/MA, nos períodos de 30/06 a 01/07/2015 e 02/07 a 03/07/2015, respectivamente, cópia postada no doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816157, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar as cidades de Caxias e São João dos Patos/MA, conduzindo veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, nas Correições Periódicas Ordinárias que ocorrerão nas Varas do Trabalho daqueles municípios, bem como garantir a segurança do magistrado e sua equipe, nos períodos de 30/06 a 01/07/2015 e 02/07 a 03/07/2015, respectivamente.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o servidor acompanhará, **em tempo integral**, o referido Desembargador, no período de 30/06 a 04/07/2015,

conforme Portaria GP nº592/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de **29/06 a 04/07/2015**, conforme informações constantes no doc. 02 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/besc/mcm